



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 0123/GP/2017**  
**24 de outubro de 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, **VILSON JOSÉ FELIX**, Portador do Rg nº 456.172 SSP/RO e CPF sob o nº 349.820.602-82, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 24 de outubro de 2017.

  
**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jaru**

Certifico que o Decreto de Exoneração nº 0123, de 24 de outubro de 2017, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia 25/10/2017, pág. 05 nº 2069 Jaru/RO, 25/10/2017.

  
Mairis Nascimento da Silva Bezerra